



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 27 de agosto de 2024.

SEI n. 0028981-29.2024.6.26.8000.

ILF n. 069/2024.

Objeto: Renovação de assinatura de 1 (uma) licença de uso do serviço de consultoria "IOB RESPONDE - 12 CONSULTAS".

Valor da contratação: R\$ 3.448,73.

Assunto: Aprovação de despesa.

Trata-se de solicitação da Secretaria de Orçamento e Finanças (5542203), para renovação da assinatura em epígrafe, por inexigibilidade de licitação.

Diante do r. parecer referencial ASSJUR/SH/18.461 (5179626) c.c. a hipótese de dispensa de análise (artigo 4º, inciso II, da Portaria TRE/SP n. 313/2023), da confirmação do atendimento da instrução processual aos requisitos indicados no citado parecer (5719076) bem como da regularidade fiscal, trabalhista e da ausência de registros impeditivos do ajuste (5693882, 5693985 e 5723532), considerando ainda a disponibilidade orçamentária noticiada pela SOF (5719179), nos termos do artigo 1º, inciso I, alínea "e", da Portaria TRE/SP n. 313/2023, aprovo a despesa no importe de R\$ 3.448,73 (três mil quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e três centavos), a título de contratação direta da empresa IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA., com fulcro no artigo 74, III, alínea "c" e § 3º da Lei n. 14.133/2021.

Sigam os autos à SOF, para emissão de empenho, nos termos apresentados pela SeCRP (5693993).

Alessandro Dintof

Secretário de Administração de Material

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 27/08/2024, às 18:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5723544** e o código CRC **38904D1A**.

